



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 28/2024**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO,  
A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL  
Nº13.977/2020 NO ÂMBITO MUNICIPAL E A  
EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE  
PROTEÇÃO DOS DADOS DA PESSOA COM  
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE  
IDENTIFICAÇÃO ÀS PESSOAS QUE  
POSSUEM O REFERIDO TRANSTORNO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joel Ponath, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a regulamentação da lei federal nº13.977/2020 no âmbito municipal e a execução da política nacional de proteção dos dados da pessoa com transtorno do espectro autista para emissão da carteira de identificação às pessoas que possuem o referido transtorno.

Desse modo, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de maio de 2024.

**JOEL PONATH**



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Vereador - PSB